



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00 LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três com início às 17:30 horas, nas dependências do Paço Municipal de Ipeúna (Salão Nobre da Câmara Municipal), realizou-se a audiência pública para tratar da discussão e da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o período de 2024. A audiência pública é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/00. O evento foi prestigiado pelas pessoas que assinaram a lista de presença em anexo, compreendendo: Os senhores vereadores, munícipes e funcionários da Prefeitura Municipal. A pauta oficial foi devidamente cumprida, iniciando-se com a Sra. Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, contadora da Prefeitura Municipal, abrindo a audiência com algumas considerações que julgou necessárias e em seguida fazendo a leitura e explicação dos projetos e atividades previamente estabelecidos pela administração que deverão constar na Lei Orçamentária Anual, para que os presentes tomassem conhecimento dos programas já elencados. Dessa forma, foi exposto que o valor da Lei de Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024 foi previsto em R\$ 55.250.000,00, sendo que, R\$ 2.000.000,00 desse valor destinam-se à Câmara Municipal, R\$ 6.448.000,00 a Administração Municipal, R\$ 15.407.000,00 ao setor de Educação, R\$ 10.076.000,00 ao setor de Obras e Serviços, R\$ 15.867.000,00 destina-se ao setor de Saúde, R\$ 3.649.000,00 ao setor Social, R\$ 378.000,00 para Cultura, R\$ 771.000,00 para Esporte e Lazer, R\$ 610.000,00 para Encargos Especiais e R\$ 44.000,00 para Reserva de Contingência. Foi esclarecido que houve um aumento de R\$ 4.700.000,00 em relação ao valor da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias já aprovada para 2024, esse valor é correspondente a revisão da receita recebida até agosto/2023 e também a inclusão de receitas de capital devido a convênios firmados para os próximos exercícios, dessa forma achamos por bem readequar o orçamento para 2024 para que não seja necessário fazer tantas suplementações no próximo ano, bem como a adequação dos Anexos de Riscos e Metas Fiscais. Após discussões e não havendo nenhum questionamento pendente, eu, Misiane Silva Ferreira, transcrevi a presente ata que, será juntada à lista de presença oficial.

Ipeúna, 26 de setembro de 2023.